



Resolução Nº 008 da Comissão Intergestores Regional – CIR Vale do Arinos de 11 de março de 2016.

Dispões sobre a Emenda Parlamentar Estadual no montante de R\$ 631.600,00 (seiscentos e trinta e um mil e seiscentos reais) para reforma do Hospital Municipal do Município de Juara, situado na Região de Saúde, Vale do Arinos, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO VALE DO ARINOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Lei nº 10243 de 31 de Dezembro de 2014, que aprova o orçamento da Secretaria de Estado de Saúde para o ano de 2015;

II – Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

III – O Decreto Federal n.º 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários a implementação integrada das ações e serviços de saúde;

IV - A Portaria GM/MS Nº. 837 de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositiva a Portaria Nº 204/GM de 29 de Janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

V – Ofício nº 0100/GP/2016 de Juara de 18 de março de 2016, que solicita celebração de convenio para reforma do Hospital municipal de saúde de Juara, com recurso de emenda parlamentar 043, ofício protocolado com numero 136852/2016



RESOLVE:

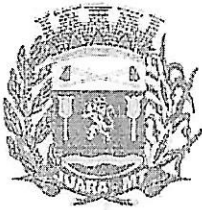
Art. 1º - Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar Estadual para reforma do Hospital municipal de saúde do município de Juara, situado na Região de Saúde, Vale do Arinos, no Estado de Mato Grosso no montante de **R\$ 631.600,00** (seiscentos e trinta e um mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juara 11 de março de 2016


Silvy Helena da S. Mascaros
Coordenadora CIR-Vale do Arinos


Patricia Jamariquel Castilho
Vice Regional-COSEMSMT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 100/GP/2016

Juara-MT, 18 de março de 2016

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Data: 21/03/2016 - 16:27

Protocolo n.º: 136852/2016
36135398

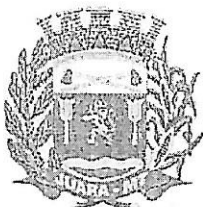
Ao Senhor
Marcos Bemultes
Secretário de Estado da Saúde
Cuiabá - MT

Senhor Secretário,

1. Vimos pelo presente, solicitar a Vossa Senhoria a celebração de Convenio entre o Município de Juara e essa Secretaria de Estado da Saúde, para reforma do Hospital Municipal de Saúde.
2. Informo que o Recurso é proveniente de Emenda Parlamentar da Deputada Janaina Riva nº 043, Ação nº 3343 – Readequação da Estruturação das Unidades da SES.
3. Na certeza do vosso atendimento, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 102/GP/2016

Juara-MT, 18 de março de 2016

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Data: 21/03/2016 - 16:25

Protocolo n.º: 136833/2016
36135398

Ao Senhor
Marcos Bemultes
Secretário de Estado da Saúde
Cuiabá - MT

Senhor Secretário,

1. Vimos pelo presente, solicitar a Vossa Senhoria a celebração de Convenio entre o Município de Juara e essa Secretaria de Estado da Saúde, para reforma do Hospital Municipal de Saúde.
2. Informo que o Recurso é proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Oscar Bezerra nº 080, Ação nº 3343 – Readequação da Estruturação das Unidades da SES.
3. Na certeza do vosso atendimento, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município